

PORTARIA REITORIA Nº023 DE 17 DE JUNHO DE 2026

“Estabelece o expediente dos Campus e Unidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026”.

A Reitora em exercício do Centro Universitário de Mineiros, Professora Ma. Marilaine de Sá Fernandes, no uso de suas atribuições legais em vigor e;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 e a necessidade de organizar o horário de trabalho nos dias de jogos;

RESOLVE:

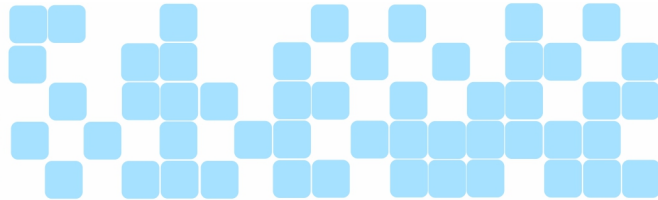
Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, as regras de expediente nos Campus e unidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, com a liberação dos servidores 2 (duas) horas antes do início de cada partida, conforme os seguintes critérios:

§ 1º Nos dias em que os jogos ocorrerem às 14h, o expediente do turno vespertino encerrar-se-á às 12h, com retorno para funcionamento do turno noturno a partir das 18:30h, salvo no mês de julho, em que, em razão das férias acadêmicas, fica dispensado o retorno.

§ 2º Nos dias em que os jogos ocorrerem às 17h, o expediente institucional encerrar-se-á às 15h, ficando dispensadas as atividades do turno noturno.

§ 3º Nos dias em que os jogos ocorrerem às 19h, o expediente institucional encerrar-se-á às 17h, ficando dispensadas as atividades do turno noturno.

§ 4º Nos dias em que os jogos ocorrerem às 21h30, o expediente encerrar-se-á às 19h, ficando dispensadas as demais atividades do turno noturno.



Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto nesta Portaria serão objeto de compensação.

Art. 3º Caberá aos Pró Reitores, Diretores, Coordenadores de cursos e Chefes dos departamentos assegurarem que os servidores docentes e administrativos observem os turnos de funcionamento dos setores, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º Os horários de jogos eventualmente não contemplados por esta Portaria, seguirão a regra geral prevista no artigo 1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UNIFIMES, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (17/06/2026).



Prof.^a Ma. Marilaine de Sá Fernandes
Vice-Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES